



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho
Superintendência para Orientação e Defesa do Consumidor – PROCON/MS

Ressalva-se que os casos em que haja assuntos de sigilo bancário, o consumidor poderá ser apresentado somente por advogado devidamente registrado junto à Ordem dos Advogados do Brasil (OAB) ou mesmo por parentes de 1º e 2º grau (Pai, Mãe, Filho(a), Esposo(a) e irmãos).

6. DESPACHO:

Nada mais para constar, vai, a presente, assinada pelo declarante e pelo atendente.

Campo Grande - MS, 16 de Março de 2016.

PAULO CESAR MARTINS LOPES
Consumidor

Flávio Fernandes Maciel
Atendente de Relação de Consumo
Rua Treze de Junho nº 930, Centro, Campo Grande (MS), CEP 79002-430 – Tel. (67) 3316-9800